



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 521/GR, de 27 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 27 e 28/3/2018 com destino ao *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar vistoria nas instalações do sistema solar fotovoltaico para emissão do recebimento provisório e levantamento das instalações elétricas externas do <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR